

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1- DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade da utilização dos serviços de energia elétrica para a sede da Câmara Municipal de Apodi, tendo em vista ser um item imprescindível para a execução dos trabalhos e funcionamento desta edilidade.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor do contrato teve uma redução em relação ao do ano anterior, tendo em vista que para esse ano a Câmara utiliza-se da tecnologia de Energia Elétrica (on-Gríde), assim sendo, há a necessidade de pagamento da taxa de funcionamento do contrato.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 Para fins de apuração do valor estimado da futura contratação, deve ser considerado o valor da taxa mínima com um acréscimo referente ao papel de janeiro e para possível aumento de consumo, sendo o valor global a ser contratado aproximado a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

- a. - O pagamento será efetuado na rede bancária credenciada até o vencimento da respectiva fatura.
- b. - Para o cálculo das faturas deverá ser observada a legislação em vigor e as tarifas fixadas pelo Órgão Regulador, bem como cláusulas constantes em contrato.
- c. - Para fins de faturamento, o consumo de água será o efetivamente medido nos hidrômetros durante o período de abastecimento.
- d. - A fatura deverá ser entregue no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data do vencimento.
- e. - Considera-se como de efetivo pagamento o dia da entrega da O.B. na Unidade Bancária.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora: 1** - Câmara Municipal De Apodi; **Órgão Orçamentário: 1000** - Poder Legislativo; **Unidade Orçamentária: 1001** - Câmara Municipal De Apodi; **Função: 1** – Legislativa; **Subfunção: 31** - Ação Legislativa; **Programa: 1** - Programa De Apoio Legislativo; **Ação: 2.1** - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; **Despesa 13 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Jamielle Ferreira de Araujo
Portaria N.º 192/2023-GP
Chefe de Gabinete – CC-15

Apodi/RN, 08 de fevereiro de 2023.